PODER LEGISLATIVO

Presidente.....**Marcelo Costa**
1º Vice-Presidente.....José Teixeira Júnior
2º Vice-Presidente.....Vanderson Cardoso dos Reis
1º Secretário.....Ricardo E. Enderle Bannak
2ª Secretária.....Andréia Lourenço
Vereadora.....Alline Krug Tontini
Vereador.....Cícero Barbosa dos Santos
Vereador.....Marcel D'Angelis Ferreira Silva
Vereador.....Leonardo Henrique S. da Silva
Vereador.....Emerson Willian de Freitas Nunes
Vereador.....Julinei Raul

CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO, GERADO PELO E-SFINGE Nº 0D0ACF3E8F5C4786CA01846F8435C45A0272E209

PUBLICAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL E AQUIS JUNIOR SOARES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM CONTROLADORIA INTERNA E GOVERNANÇA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ESTUDO TÉCNIC PRELIMINAR.
VALOR: R$ 204.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.
01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.
01.031.0001-2.002 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.
3.3.90.35 -SERVIÇOS DE CONSULTORIA.
LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 19 DE MARÇO DE 2026.
ASSINAM: VEREADOR PRESIDENTE MARCELO COSTA e AQUIS JUNIOR SOARES.

PORTARIA Nº 315/2026

Conceder representação ao servidor no cargo em comissão, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

O **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Complementar nº 121 de 20 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Willian Roger Novais Brandao,** no cargo comissionado de Assessor da Presidência, Símbolo DAL-05, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, adicional representação de 50% (cinquenta por cento)

Art 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 11 de março de 2026.

MARCELO COSTA
Presidente